



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### **DECISÃO Nº 43/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.059026/09-11,

#### **DECIDE:**

**Aprovar a** criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em *Residência Medicina Veterinária*, integrante da Faculdade de Medicina Veterinária.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor